



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Aquisição de peças do sistema de alimentação a diesel, destinadas ao caminhão de placas IMS0304, km376.344, vinculado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças do sistema de alimentação a diesel, destinadas ao caminhão utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, incluindo componentes necessários para restabelecer o correto funcionamento do sistema. O objeto contempla o fornecimento das peças compatíveis com o modelo do veículo, garantindo eficiência, segurança e pleno desempenho do motor.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário realizar a substituição das peças do sistema de diesel devido ao desgaste e às falhas identificadas, que vêm comprometendo a alimentação adequada do motor, resultando em perda de potência, falhas de funcionamento e risco de parada do veículo durante as atividades diárias. O caminhão é utilizado em serviços essenciais da Secretaria de Serviços Urbanos, e sua indisponibilidade afeta diretamente a execução das demandas operacionais, como transporte de materiais, apoio em manutenções e atendimento de emergências. A reposição das peças é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Cano injetor n°4
- 01 unid. – Junta tubo admissão
- 01 unid. – Abraçadeira cano injetor p/3
- 01 unid. – Abraçadeira cano injetor p/4
- 02 unid. – Pano limpeza
- 01 unid. – Material de limpeza

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Cano injetor n°4 – R\$67,00 unitário
- 01 unid. – Junta tubo admissão – R\$23,28 unitário
- 01 unid. – Abraçadeira cano injetor p/3 – R\$23,44 unitário
- 01 unid. – Abraçadeira cano injetor p/4 – R\$25,38 unitário



- 02 unid. – Pano limpeza – R\$3,00 unitário
- 01 unid. – Material de limpeza – R\$45,00 unitário
- **Valor total da aquisição: R\$190,10**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ressalta-se que o serviço foi realizado diretamente na oficina, porém não houve cobrança de mão de obra, sendo custeadas somente as peças necessárias à manutenção, sem custos adicionais de serviço para o Município.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.30.39.00.00.00** – *Material para Manutenção de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 26 de novembro de 2025

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda